CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL D. Martins

RESOLUÇÃO Nº 0011/92

Anula e Suplementa Dotação.....

O Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Plenário aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica anulado no vigente orçamento da Câmara Municipal de Domingos Martins, o saldo das seguintes dotações:

00.01010012.02 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO - 21.796.559,45.....

Art. 2º - Suplementar, neste mesmo órgão com os recursos da anulação de que trata o artigo antecedente, as seguintes dotações:

00.01010012.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL - 19.853.628,16.....

3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS - 1.828.044,00..

00.15824952.03 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

3.2.5.2 - PENSIONISTAS - 114.887,29.....

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 18 de dezembro de 1992.

PEDRINHO RAUL HOPPE
PRESIDENTE